

DECRETO LEGISLATIVO Nº001-01/2017

APROVA AS CONTAS DO
PREFEITO MUNICIPAL RELATIVO
AO EXERCÍCIO DE 2014

SÉRGIO LUIS BACKES, **Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cruzeiro do Sul/RS**, no uso das atribuições previstas por Lei Orgânica e Regimento Interno vigentes, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou, de acordo com o Autógrafo nº 034/2017 e sanciona o seguinte **Decreto Legislativo**:

Art 1º- Ficam aprovadas as contas do Prefeito Municipal relativas ao Exercício Financeiro de 2014, de acordo com o parecer prévio do Tribunal do Contas do Estado, de nº 18.604.

Art 2º- Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES, AOS 25 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017.

Registre-se e Publique-se

MILTON IRINEO WEILER

Primeiro Secretário

SÉRGIO LUIS BACKES

Presidente da Câmara de Vereadores